

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD22.001 – SESEC**

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria da Segurança Cidadã, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 170/2021-SESEC, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra, que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 001/2.022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, cujo objeto é o “Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos (sem motorista e sem combustível), visando atender demandas dos municípios consorciados ao CIS-VERDE, participantes desta licitação, quais sejam: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Manhauçu, Manhumirim, Matipó, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Santa Margarida e Tombos, conforme especificações e condições descritas no Edital e demais anexos, com o intuito de locarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**Empresa:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42


| ITENS  | DESCRIÇÃO   | MARCA/MODELO | UND | QUANT SOLICITADA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 meses) |
|--|---|--------------|-----|------------------|--------------|------------------------|
| 08   | Veículo Popular Tipo Sedan, 4 portas, 5 lugares – Ano de fabricação mínimo 2020, máximo de 40.000 Km; a) Motor mínimo 1.3 (Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Pneus Novos) - Potência mínima 84 CV, Distância Entre eixos 2450mm, tanque de combust. capacidade Mínima 48 litros; b) Seguro com franquia máxima de R\$ 3.000,00; d) Quilometragem máxima mensal 9.000 Km. | YARIS 1.5    | Mês | 02               | R\$ 6.400,00 | R\$ 76.800,00          |
| <b>Dotações:</b>                                   |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.08.182.0440.1.384.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |
| 04.01.14.243.0483.2.514.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |              |     |                  |              |                        |

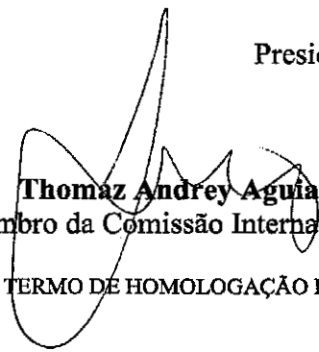
O Presente Termo DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22\_001 - SESEC tem como fundamento o art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

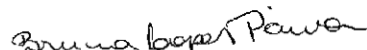
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do **Imo. Sr. Braulio Ernani Paiva Guerra**, Secretário Executivo da Segurança Cidadã, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 16 de AGOSTO de 2022.

  
**Gustavo Paiva Madeira**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
**Thomaz Andrey Aguiar Lima**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

  
**Bruna Lopes Paiva**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22\_001 - SESEC.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD22 001 – SESEC**

A Secretaria da Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, em obediência às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, **HOMOLOGA** o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 001./2.022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos (sem motorista e sem combustível), visando atender demandas dos municípios consorciados ao CIS-VERDE, participantes desta licitação, quais sejam: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Manhauçu, Manhumirim, Matipó, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Santa Margarida e Tombos, conforme especificações e condições descritas no Edital e demais anexos, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**Empresa:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**CNPJ:** 02.491.558/0001-42

| ITENS  | DESCRIÇÃO   | MARCA/<br>MODELO | UND | QUANT<br>SOLICITADA | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL<br>(12 meses) |
|--|---|------------------|-----|---------------------|-----------------|------------------------------|
| 08   | Veículo Popular Tipo Sedan, 4 portas, 5 lugares – Ano de fabricação mínimo 2020, máximo de 40.000 Km; a) Motor mínimo 1.3 (Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Pneus Novos) - Potência mínima 84 CV, Distância Entre eixos 2450mm, tanque de combust. capacidade Mínima 48 litros; b) Seguro com franquia máxima de R\$ 3.000,00; d) Quilometragem máxima mensal 9.000 Km. | YARIS 1.5        | Mês | 02                  | R\$<br>6.400,00 | R\$<br>76.800,00             |
| <b>Dotações:</b>   |   |                  |     |                     |                 |                              |
| 04.01.08.182.0440.1.384.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |                  |     |                     |                 |                              |
| 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |                  |     |                     |                 |                              |
| 04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |                  |     |                     |                 |                              |
| 04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.243.0483.2.514.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 |   |                  |     |                     |                 |                              |
| Valor global R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)                                     |   |                  |     |                     |                 |                              |

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 16 de AGOSTO de 2022.  
**Bráulio Ernani Paiva Guerra**  
Secretário Executivo da Segurança Cidadã